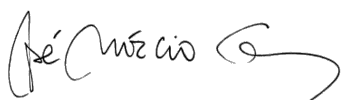




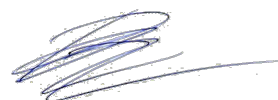
JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar visa atualizar as atribuições do Compur - Conselho Municipal de Políticas Urbanas na necessidade de promover um ordenamento urbano eficiente e equilibrado, garantindo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida dos cidadãos do município.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - PSB

